

Índice

- » Produtos e Serviços
- » Internet e Canais Automáticos
- » Agenda Fiscal
- » Actualidades Legais
- » Mercados Financeiros
- » Cancelar

Destaque**Factoring Completo com Recurso
Financiamento simples e eficaz**

O Millennium bcp disponibiliza a opção ideal para as Empresas que vendem a crédito, com necessidade de maior apoio financeiro, e/ou pretendam delegar o serviço de gestão e cobranças da sua carteira de Clientes.

» Produtos e Serviços**Factoring Completo com Recurso
Financiamento simples e eficaz**

O Factoring Completo com Recurso apresenta-se como um serviço especializado de cobranças, que permite aceder a uma fonte de financiamento complementar TAE 11,289%(1), através da eventual antecipação de fundos sobre os créditos cedidos.

Com esta solução, as Empresas cedem ao Millennium bcp, com carácter de continuidade, todas as facturas de curto prazo que detêm sobre os seus Clientes (devedores) incluídos no contrato, para gestão, cobrança e eventual antecipação de fundos.

Trata-se, assim, de uma alternativa aos demais produtos de financiamento bancário, com inúmeras vantagens para as Empresas:

- reduz custos administrativos e liberta recursos humanos e financeiros para outras actividades do negócio;
- disciplina as cobranças: uma equipa profissional especializada do Banco adequa os níveis de pressão sobre os devedores;
- atenua o risco de crédito: a experiência e a informação que o Millennium bcp utiliza, constituem, normalmente, know-how não disponível nas Empresas;
- disponibiliza, através do portal www.millenniumbcp.pt, o acesso a informação tratada e actualizada, em tempo real, sobre o contrato de *factoring*.

Para informações adicionais, contacte o seu Gestor de Negócios.

(1) Exemplo considerando TN de 7,312%, para um contrato de Factoring Completo com Recurso, facturação anual de 250.000 €, indexado à Euribor 30 dias 1,012% (média aritmética simples das cotações diárias do mês de Abril de 2009, arredondada à milésima), acrescida de spread de 6,3%, contratado por um prazo de 180 dias, prazo de vencimento das facturas de 90 dias e percentagem de adiantamento de 90%.

Plano Empresas Médis

Confie na Médis

Porque a saúde está em primeiro, o Millennium bcp disponibiliza o Plano Empresas Médis, um seguro de saúde com um leque de coberturas abrangente, que lhe permite motivar e fidelizar a sua equipa e ainda obter benefícios fiscais.

Os seus Colaboradores e respectivos agregados familiares têm acesso à Rede de Prestadores de Cuidados de Saúde Médis, que conta com mais de 6.000 especialistas – Médicos, Hospitais, Clínicas, Serviços de Urgência ou de Atendimento Permanente e Centros de Meios Complementares de Diagnóstico – e cobertura em todo o território nacional.

Desde 9 €(1)/mês, podem usufruir das mais recentes unidades hospitalares privadas e de serviços únicos no mercado: a Linha Médis, disponível 24 horas por dia e sete dias por semana e o Médico Assistente Médis, um especialista em Medicina Geral e Familiar ou Medicina Interna, que estará sempre à disposição, pessoalmente ou por telemóvel. Informe-se já junto do seu Gestor de Negócios, em qualquer sucursal Millennium bcp ou em www.millenniumbcp.pt.

(1)De acordo com as condições contratuais do produto.

Exposições de "Arte Partilhada Millennium bcp"

O Millennium bcp lançou um ciclo de exposições itinerantes de Arte Partilhada cujo objectivo é dar a conhecer a todos o acervo cultural do Banco. Bragança foi a primeira capital de distrito a receber esta exposição, que reúne 41 obras de 41 artistas de referência, e cuja produção se situa entre 1884 e 1992. A mostra está patente até ao dia 25 de Junho no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, em Bragança.

Encontrar Portugal

Os "Encontros Millennium" continuam a aproximar o Banco dos seus Clientes nas diferentes regiões do país. O último Encontro teve lugar em Bragança, distrito onde o Millennium bcp está presente desde 1966, servindo perto de 30.000 Clientes. Criar uma oportunidade de diálogo e reforçar a proximidade com os Clientes são os principais objectivos destes eventos, a realizar em todas as capitais de distrito e principais praças comerciais do país.

Fonte: Unidade Segmento de Negócios

[topo](#) ↑

» Internet e Canais Automáticos

Plataforma B2B

PHC integrado com Millennium bcp



O Millennium bcp celebrou uma parceria com a PHC passando a estar disponível a partir da versão 2010 do Software PHC uma ligação directa ao Banco através da Plataforma B2B Millennium bcp.

Desde 1 Junho, os utilizadores deste Software que sejam Clientes do Millennium bcp podem realizar operações Bancárias directamente a partir desta aplicação, com toda a comodidade e segurança.

Por exemplo, para consultar o saldo de uma conta bancária, basta-lhe aceder à ficha da conta respectiva no Software PHC® e pressionar o botão «Consulta Online». A aplicação liga-se aos servidores do Millennium bcp e apresenta-lhe os saldos da conta bancária. Assim, elimina inúmeras acções, como abrir o navegador de Internet, entrar no Portal de Empresas Millennium bcp, autenticar-se, seleccionar a conta em questão e procurar a opção respectiva.

O Cliente pode ainda:

- Consultar movimentos das contas entre datas;
- Efectuar a reconciliação bancária automática;
- Efectuar transferências;
- Fazer Pagamentos e Cobranças por lote através de envio de ficheiro PS2;
- Obter o retorno com a indicação do *status* das ordens dadas.

Prevê-se que já na próxima *release* do *Software* sejam disponibilizados novos Serviços Bancários.

Vantagens:

- Ligação automática e em *real time* entre o *software* PHC do Cliente e o Banco;
- Maior segurança interna das Empresas nos fluxos de informação;
- Actualização de dados sempre que desejada e em processos *on-line*;
- Mecanismos automáticos de reconciliação bancária;
- Redução de erro humano;
- Redução de Tempo e Custos na execução das operações.

Segurança:

A segurança é chave nestas operações, pelo que a autenticação de cada utilizador é efectuada através de um Código de Utilizador e *Password* e também de um Certificado Digital emitido por uma Entidade Certificadora Autorizada. Assim, a comunicação entre o *Software* da PHC e o Millennium bcp é cifrada e assinada digitalmente.

Custos:

A utilização deste serviço é GRATUITA, aplicando-se para os Serviços Bancários disponíveis o Preçário em vigor no Portal de Empresas do Millennium bcp.

Mais informação em www.corp.millenniumbcp.pt e www.phc.pt.

Informe-se detalhadamente junto do Millennium bcp.

Fonte: millenniumbcp.pt

topo ↕

» Agenda Fiscal

IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA deverão enviar pela Internet a sua declaração relativa a Abril, até ao próximo dia **12 de Junho**. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, na opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Maio, deverão ser efectuados até **15 de Junho**. Poderá efectuar o pagamento, no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Taxa Social Única - Pagamento pontual".

Impostos retidos na fonte

Até dia **22 de Junho**, deverá preencher e enviar pela Internet a "Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo", entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em Junho. O pagamento poderá ser feito no Portal de Empresas, através da opção "Pagamentos > Estado > Impostos".

Imposto Único de Circulação

Até dia 30 de Junho, os proprietários, e entidades equiparadas, deverão liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Junho, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt> , na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

topo 

» Actualidades Legais

Alargado prazo de entrega da IES

O Conselho de Ministros aprovou um diploma que, entre outras alterações no IRS e IRC (adaptando-os às normas Internacionais de contabilidade), prorroga o prazo de entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES) até 31 de Julho. Este diploma cria um dossier fiscal mais complexo e exigente, embora não determine um agravamento da carga fiscal para os contribuintes.

Não pagamento de facturas mais penalizado

A Comissão Europeia apresentou uma proposta de directiva que introduz sanções mais pesadas em caso de atraso de pagamento de facturas. Como regra, as autoridades públicas devem pagar no prazo de 30 dias, caso contrário terão de pagar juros, uma indemnização por custos de cobrança e uma indemnização fixa de 5% do montante em dívida, aplicável desde o primeiro dia de atraso. Em casos devidamente justificados, os períodos de pagamento podem ser mais longos. Estas regras serão aplicáveis a particulares que não paguem atempadamente as suas facturas, excepto no que respeita à indemnização de 5%. A liberdade contratual será respeitada nas relações entre Empresas, embora, se houver atraso, as Empresas tenham direito a reclamar o pagamento de juros de mora e uma indemnização por custos de cobrança. Por outro lado, as regras relativas a contratos manifestamente abusivos passam a ser mais rígidas.

Instalação de Áreas de Localização Empresarial

Decreto-Lei n.º 72/2009, de 31 de Março

A partir do próximo dia 30 de Maio, a instalação e a exploração das áreas de localização Empresarial (ALE) passam a ser reguladas por um novo regime jurídico, permitindo o acolhimento de comércio e serviços. Este processo é gerido pela Direcção Regional de Economia.

Apoios a investimentos agrícolas de pequena dimensão

Portaria n.º 482/2009, de 6 de Maio

Estão disponíveis fundos para os agricultores do Continente que pretendam realizar investimentos entre os 5.000€ e os 25.000€, na modernização das suas explorações agrícolas. Estes apoios consistem na atribuição de subsídios não reembolsáveis para custear 45 a 50% dos investimentos em equipamentos para melhoramento ambiental e da eficiência energética das explorações, equipamento e máquinas agrícolas, pequenas construções e pequenas plantações plurianuais.

Registo de marcas comunitárias

Regulamento n.º 355/2009, da Comissão, de 31 de Março de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 2869/95, relativo às taxas a pagar ao Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos), e o Regulamento (CE) n.º 2868/95, relativo à execução do Regulamento (CE) n.º 40/94 do Conselho sobre a marca comunitária, publicado no JO L n.º 109, de 30 de Abril de 2009

Desde 1 de Maio aplicam-se novos montantes às taxas a pagar ao Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI) pelos pedidos de marca comunitária, cujo registo passa a ter custo zero. Apenas será exigido o pagamento da taxa de apresentação dos pedidos.

Saiba mais em <http://corp.millenniumbcp.pt> , na Área de Informação e Gestão/Informação Jurídica

Fonte: LexPoint, Lda © 2009 - Todos os direitos reservados

topo 

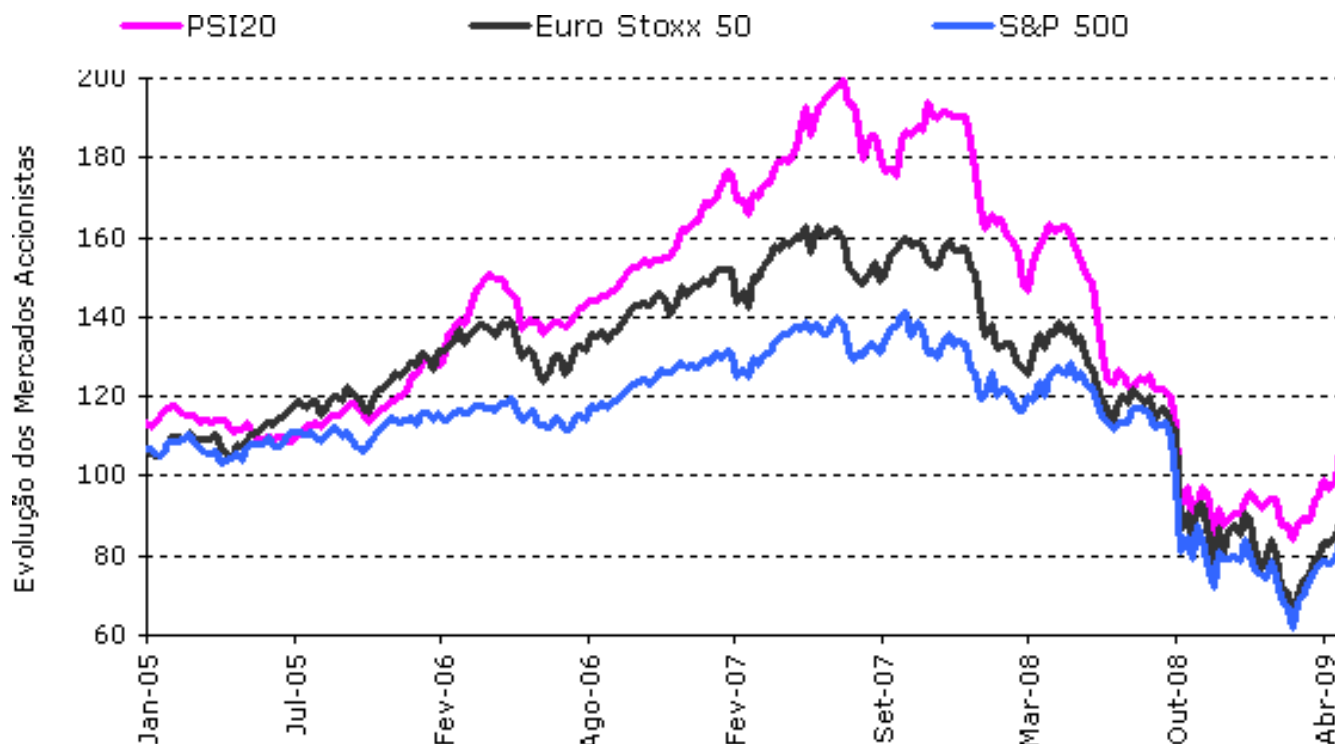
Os mercados accionistas prolongaram os ganhos no mês de Abril, tendo o DJ Euro Stoxx vivido o seu melhor mês de sempre (1987). A suportar o sentimento positivo presente nos mercados accionistas estiveram os resultados melhores que o esperado divulgados por várias empresas de referência tanto na Europa como nos Estados Unidos, sendo de destacar os resultados acima do esperado apresentados por várias empresas financeiras. Ainda a animar os mercados esteve a divulgação de indicadores macro-económicos, que apontam para a estabilização/ligeira melhoria do estado da economia norte-americana e europeia, entre os quais salientamos os indicadores qualitativos ISM e PMI e vários indicadores de confiança e de sentimento empresarial. A Comissão Europeia reviu em baixa as suas previsões para a Zona Euro, estando actualmente a prever uma contração de 4% em 2009 e de 0,1% em 2010, podendo a taxa de desemprego chegar aos 11,5% no próximo ano. Estes números são bastante próximos dos previstos pela OCDE no final de Março (contração de 4,1% em 2009 e de 0,3% em 2010, taxa de desemprego na ordem dos 11,7% em 2010). Dos stress tests realizados aos 19 maiores bancos norte-americanos concluiu-se que, apesar de dez deles necessitarem de capital adicional num montante total de \$74.6bn, nenhum deles apresenta sinais de insolvência.

As últimas semanas ficaram marcadas pela recuperação do sentimento dos investidores, reflectida na valorização generalizada das classes de activos mais cíclicas, como as acções ou a dívida empresarial e, também, no aumento generalizado das taxas de juro. Esta evolução beneficiou da determinação dos governos das principais economias no combate à crise, consubstanciada na intensificação das medidas não-convencionais de política monetária e na apresentação do plano de remoção de activos "tóxicos" dos balanços dos bancos nos EUA. Da cimeira do G20 resultou o reforço financeiro do FMI, o que contribuiu para reduzir o risco de insolvência dos países com dificuldades de pagamentos. Por outro lado, a melhoria da generalidade dos indicadores de sentimento empresarial das principais economias permite antecipar a atenuação do forte ritmo de degradação da actividade económica.

Tudo isto fomentou a expectativa de que se estaria próximo do ponto de inflexão do ciclo económico mundial. Contudo, a forte quebra do desemprego na generalidade dos países e a situação ainda frágil do sector financeiro internacional constituem restrições importantes a uma retoma da economia mundial. Acresce que persistem importantes riscos deflacionistas, uma vez que a taxa de inflação é negativa nos EUA, na China e no Japão e caiu para 0,6% na área do euro.

Na sua reunião de Abril, o BCE voltou a reduzir a taxa refi, desta feita, para 1,25%. As taxas de juro Euribor mantiveram a tendência de progressiva redução, estando a fixar abaixo de 1,80% para todos os prazos até aos doze meses.

No plano cambial, destaca-se o impacto positivo da melhoria do sentimento de mercado nas moedas das economias emergentes, especialmente as do centro e leste europeu.



» Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para empresas@millenniumbcp.pt com o Assunto / Subject "**Cancelar**".

<http://corp.millenniumbcp.pt>

707 504 504

Disclosure

1 - O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") é um intermediário financeiro registado e supervisionado pela CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários e encontra-se autorizado por esta entidade ao exercício de actividades de intermediação financeira.

2- O BCP procede à divulgação de relatórios de análise financeira ou qualquer outra informação em que se formule, directa ou indirectamente, uma recomendação ou sugestão de investimento ou desinvestimento sobre um emitente de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros e que se destinem a canais de distribuição ou ao público ("recomendações de investimento"). As recomendações de investimento divulgadas pelo BCP são elaboradas e previamente publicadas pela(s) seguinte(s) entidade(s): Banco Millennium bcp Investimento, S.A., uma subsidiária do BCP, também designada por Millennium investment banking ("Mib"). O BCP não divulga recomendações de investimento sem que as mesmas tenham sido previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores.

3- O BCP, tem por norma, não efectuar qualquer alteração substancial às recomendações de investimento elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2. Caso o BCP, por qualquer circunstância, proceda à sua alteração, designadamente através de rectificação ao sentido original da recomendação de investimento, efectuará referência ao facto e cumprirá com todos os deveres de informação expressos na legislação em vigor em Portugal, nomeadamente as disposições do Código dos Valores Mobiliários relacionadas com recomendações de investimento.

4- A informação divulgada pelo BCP relacionada com recomendações de investimento e desde que sejam elaboradas pela(s) entidade(s) referida(s) em 2, são publicadas no sítio da internet do BCP em: Newsletters Negócios. A Newsletter de Negócios, é efectuada e remetida com periodicidade mensal via e-mail para os Clientes do millenniumbcp.pt/empresas seleccionados. Todas as recomendações aqui apresentadas encontram-se devidamente identificadas pela Entidade responsável da sua divulgação - Banco Millennium bcp Investimento, S.A. (Mib).

Disclaimer

A informação aqui apresentada tem carácter meramente informativo e particular, sendo divulgada aos seus destinatários, como mera ferramenta auxiliar, não devendo, nem podendo, desencadear ou justificar qualquer acção ou omissão, nem sustentar qualquer operação, nem ainda substituir qualquer julgamento próprio dos seus destinatários, sendo estes, por isso, inteiramente responsáveis pelos actos e omissões que pratiquem. Assim, e apesar de considerar que o conjunto de informações contidas neste documento foi obtido junto de fontes consideradas fiáveis, nada obsta que aquelas possam, a qualquer momento e sem aviso prévio, ser alteradas pelo BCP. Não pode, nem deve, pois, o BCP, garantir a exactidão, veracidade, validade e actualidade do conteúdo informativo que compõe este documento, pelo que o mesmo deverá ser sempre devidamente analisado, avaliado e atestado pelos respectivos destinatários. O BCP rejeita, assim, a responsabilidade por quaisquer eventuais danos ou prejuízos resultantes, directa ou indirectamente da utilização da informação referida neste documento, independentemente da forma ou natureza que possam vir a revestir. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo susceptíveis de conhecimento de terceiros.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do www.millenniumbcp.pt ou ligue para o número de telefone 707 504 504.

Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site www.millenniumbcp.pt, não incluem atalhos (links), nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: empresas@millenniumbcp.pt

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. Sociedade Aberta. Sede: Praça D. João I, 28, Porto. Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882. Capital Social integralmente realizado: 4.694.600.000 Euros.